



MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA, MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ARQUITECTURA DE INTERIORES, MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA COM ESPECIALIZAÇÃO EM URBANISMO: OPTATIVAS DE ESCOLHA FECHADA PARA 2013-2014

Despacho n.º 27/2013

Os despachos n.º 7511/2013, n.º 7512/2013 e n.º 7513/2013 do Reitor da UTL, publicados do Diário de República n.º 111, 2ª série, de 11 de Junho, fazem aprovar a alteração dos planos de estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura (MIARQ), do Mestrado Integrado em Arquitectura com especialização em Arquitectura de Interiores (MIARQ-INT), e do Mestrado Integrado em Arquitectura com especialização em Urbanismo (MIARQ-URB), cuja implementação terá lugar, para todos os semestres, no ano-letivo de 2013-2014.

Dando seguimento ao amplo debate interno sobre o perfil formativo da Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa (FA/UL), em particular no que se refere à possibilidade de algumas das unidades curriculares Optativas de Especialização poderem ser de escolha fechada, de forma a ministrar conteúdos disciplinares complementares aos fixados nas unidades curriculares obrigatórias, com vista a melhor responder às necessidades da sociedade.

Na sequência da aprovação dos regulamentos internos de transição para o plano de estudos de 2013 do MIARQ, do MIARQ-INT e do MIARQ-URB, e em complemento ao Despacho n.º26/2013, de modo a assegurar uma melhor adequação do perfil formativo no âmbito do regime de transição e um desempenho pedagógico mais eficiente, determina-se:

Artigo 1º

No ano-letivo de 2013-2014, no 5º semestre do MIARQ, do MIARQ-INT e do MIARQ-URB, a Optativa de Especialização prevista no n.º2 do Artigo 2º do respetivo Regime de Interno de Transição para o Plano de Estudos de 2013, que visa substituir a unidade curricular de Estática (3,5 ECTS, 3,0 horas/semana), é de escolha fechada, sendo lecionada em todas as turmas a unidade curricular de Geografia Urbana (3,5 ECTS, 3,0 horas/semana).

Artigo 2º

No ano-letivo de 2013-2014, no 7º semestre do MIARQ e do MIARQ-INT, a Optativa de Especialização prevista no n.º2 do Artigo 2º do respetivo Regime de Interno de Transição para o Plano de Estudos de 2013, que visa substituir a unidade curricular de Estruturas II (3,5 ECTS, 3,0 horas/semana), é de escolha



fechada, sendo lecionada em todas as turmas a unidade curricular de Direito da Arquitectura e do Urbanismo (3,5 ECTS, 3,0 horas/semana).

Faculdade de Arquitectura, aos 5 de Agosto de 2013,

O Vice-Presidente da Faculdade de Arquitectura,
Prof. Auxiliar Francisco Oliveira

O Presidente do Conselho Científico,
Prof. Catedrático João Sousa Morais